

47°11'5.39"W

46°56'51.80"W

46°42'38.20"W

46°28'24.61"W

46°14'11.01"W

45°59'57.42"W

47°11'5.39"W


46°56'51.80"W

46°42'38.20"W

46°28'24.61"W

46°14'11.01"W

45°59'57.42"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Agloeração	Ferrovia
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Agloeração
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estação
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

NOTAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a perguntas de interpretação de tabelas em unidades verticais nesta mesa.
Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.051-170
Telefone: (21) 2502-2000
www.ibge.gov.br

IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS